



6523383

08767.000069/2020-35



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

APOSTILA

Unidade Gestora: Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará

**QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
147/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A FUNAI -COORDENAÇÃO
REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO
PARÁ E A EMPRESA M.K.R.PESSOA-
ME.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENA – FUNAI**, Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0066-71, com endereço a Rua Tiradentes, 246, Bairro Centro, Macapá/AP doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional **PRISCILA KARIPUNA**, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 62, de 03/04/2023, vem apostilar o Contrato nº 147/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a Empresa **M.K.R.PESSOA-ME**, CNPJ 12.202.614/0001-35, para atuação na Sede da CR-ANP em Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato nº 147/2020 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho do exercício de 2024 (6297137), causando acréscimo no valor de **R\$184,09** (cento e oitenta e quatro reais e nove centavos) no valor mensal do Contrato;

1.2. Com o advento da CCT 2024, torna-se necessário o Apostilamento do Contrato acima, no valor total de R\$4.325,63 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no fundamento legal no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o Apostilamento, o valor mensal do Contrato 147/2020 passará de **R\$4.141,54** (quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$4.325,63** (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

3.2. Com o acréscimo, o valor anual do Contrato no período de **01/06/2024 à 01/06/2025** passará a ser **R\$51.907,56** (cinquenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. Os valores da repactuação retroativa de **01.01.2024 a 01.04.2024 no valor de R\$736,36** (setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento encontra-se reservado pela Declaração de Previsão Orçamentária(6516195) e correrá à conta Programa de Trabalho nº 222450, Natureza de Despesa nº 3390.37.02, Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. A despesa será realizada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE00008(6207705) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente

Priscila Karipuna
Coordenadora Regional
CR-ANP/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna** registrado(a) civilmente como **Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 26/04/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6523383** e o código CRC **E786E707**.